



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
65/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 356.XXX.XXX-87, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, **Dr. YURI GUERRIERI PEREIRA**, brasileiro, CPF nº 989.XXX.XXX-59, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº **23066.078052/2024-16**, com fundamento no Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto **"Pesquisa-Ação: Promoção, Prevenção e Intervenção Precoce na Saúde Mental de Estudantes Universitários"**. Até **28/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2025.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

YURI GUERRIERI PEREIRA
Diretor Geral – FEP

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____





Emitido em 24/02/2025

TERMO ADITIVO Nº 304/2025 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/02/2025 10:17)

ISRAEL RODRIGUES VIANA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

Matrícula: ###252#0

(Assinado eletronicamente em 24/02/2025 17:21)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

(Assinado eletronicamente em 24/02/2025 14:07)

YURI GUERRIERI PEREIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.105-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **304**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **56dbd32be0**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 48 DE 6 DE MARÇO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº011, de 23/01/2025, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para o eixo tecnológico/área abaixo relacionada, no Câmpus Pelotas.

Infraestrutura		
Nome	Nota	Classific a ção
Rafaela Medina da Silva	94	1º
Carolina Cabreira Magalhães Falcão	93	2º
Lisiê Kremer Cabral	91	3º
Luiza Beatriz Gamboa Araujo Morselli	91	4º
Thamires Alves da Silveira	91	5º
Juliana Al-alam Pouey	88	6º
Franciele Fraga Pereira	86	7º

- OBSERVAÇÕES:
- a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
- b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável
- c) Somente estes candidatos obtiveram aprovação.

RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA
Pró Reitor de Ensino

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS ARAGUAÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 07/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado no D.O.U. de 11 de novembro de 2024, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Frank Myron Torres Amorim, com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 07/2024. Vigência: 1º de março de 2025 a 31 de março de 2025, conforme faculta a legislação vigente. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pelo Contratante, e Frank Myron Torres Amorim, Contratado.

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025/PAL/REI/IFTO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 4/2025/PAL/REI/IFTO, de 6 de março de 2025, que entre si celebram o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Karla Cristina Bentes Moreira, tendo por objetivo a prestação de serviços como professor substituto, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e as suas alterações. SELEÇÃO: Edital nº 2/2025/PAL/REI/IFTO, de 13 de janeiro de 2025, extrato publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 9/2025/PAL/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2025, e o que consta no Processo SEI nº 23236.000707/2025-14. OBJETO: Prestação de serviços didático-pedagógicos como Professor Substituto na área de Engenharia Civil, e no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com base no inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. VALOR: O contratado fará jus à remuneração correspondente à classe/nível D101 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relativo ao Vencimento Básico somado à retribuição por titulação em nível de mestrado em regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente e/ou progressão. DATA DA ASSINATURA: 6 de março de 2025. VIGÊNCIA: 10 de março de 2025 a 3 de setembro de 2025. PROCESSO: 23236.000707/2025-14. SIGNATÁRIOS: Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-geral, como contratante, e Karla Cristina Bentes Moreira, como contratada.

CAMPUS PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: I- Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 01/2025/PNA/REI/IFTO, de 26/02/2025, com base na Lei nº 8.745/93, que acordam o Campus Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Edilia Ayres Neta Costa Barbosa. SELEÇÃO: Edital nº 14/2024/PNA/REI/IFTO, de 10 de junho de 2024, com a Homologação do Resultado Definitivo pelo Edital nº 17/2024/PNA/REI/IFTO, de 04 de julho de 2024, extrato publicado no DOU, de 05 de julho de 2024. OBJETO: Prestação de serviços didático-pedagógicos como Professor Substituto na área de História. VALOR: O professor fará jus à remuneração correspondente à classe D101 do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 30/04/2025. PROCESSO: 223337.001696/2025-51. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025. SIGNATÁRIOS: Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral; e Edilia Ayres Neta Costa Barbosa, Professor(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços (Lei 8.745/93) Nº 10/2024, que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL e BRUNO LEITE DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato n.º 10/2024, prorrogando-se o termo de vigência, com término em 02 de setembro de 2025, conforme faculta a legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 10/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2025. SIGNATÁRIOS: Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral, e Bruno Leite da Silva, Professor(a) contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158309

Número do Contrato: 9002/2023. Nº Processo: 23203.006628/2022-51. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS PARACATU. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Indicar a estimativa de consumo e o crédito orçamentário para atender a despesa relativa ao contrato nº 09002/2023 para o exercício de 2025.. Vigência: 28/05/2023 a 27/05/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 06/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2025).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153978

Número do Contrato: 11/2024. Nº Processo: 23036.005965/2023-81. Pregão. Nº 6/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: - alterar as disposições textuais do item 7.1 da cláusula sétima - reajuste do contrato n.º 11/2024, em relação à data do orçamento estimado, de modo que os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contados a partir da data do orçamento estimado em 01/08/2023, conforme minuta de contrato mgi. - alterar, as disposições textuais das demais cláusulas relacionadas ao item 7.1 da cláusula sétima - reajuste do contrato n.º 11/2024 ou que tratem do reajuste de maneira distinta do disposto no presente termo aditivo e na nota n. 00021/2024/consu/pfinep/pgf/agu.. Vigência: 06/03/2025 a 17/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.588.400,00. Data de Assinatura: 06/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153978

Número do Contrato: 4/2024. Nº Processo: 23036.005812/2023-34. Pregão. Nº 12/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 04/2024 por mais 12 (doze) meses,podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. Vigência: 04/04/2025 a 04/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.093.279,17. Data de Assinatura: 06/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 153037

Número do Contrato: 08/2023. Nº Processo: 23065.038883/2022-95. Pregão. Nº 33/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2023, por mais 12(doze) meses, conforme sua cláusula segunda. Fundamento Legal - LEI 8.666/93. Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.045.537,40. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 96/2023. Nº Processo: 23066.038975/2023-46. Dispensa. Nº 74/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: 2º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, referente a contratação da fapex com a finalidade de dar apoio ao projeto "modernização de infraestrutura e adequação dos espaços físicos dos laboratórios da farmácia universitária da ufba ", até 30/09/2026.. Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 25/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 65/2024. Nº Processo: 23066.078052/2024-16. Dispensa. Nº 135/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 1º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto "pesquisa-ação: promoção, prevenção e intervenção precoce na saúde mental de estudantes universitários". Até 28/02/2026.. Vigência: 24/02/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanção administrativa, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.036930/2024-18, em 06/03/2025, à empresa Landoaldo de Oliveira Luna, CNPJ 42.167.202/0001-72, de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a UFBA por 02 anos (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93), com duração até 06/03/2027, e multa no valor de R\$ 565,94 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 07/04/2025, pela não entrega de itens das notas de empenho 2022NE002120, 2022NE002168, 2023NE000489 e 2023NE001131, descumprindo os itens 14.1, 14.1.1, 14.2, 14.2.2, 14.2.3 e 14.2.5 do anexo 1 do edital do Pregão SRP nº 56/2021 - UFBA, bem como pelo atraso das notas de empenho 2024NE000240 e 2024NE000379, descumprindo os itens 15.1, 15.1.1, 15.2, 15.2.2, 15.2.3 e 15.2.5 do anexo 1 do edital do Pregão SRP nº 44/2023 - UFBA.

WAGNER MIRANDA GOMES
Pró-Reitor de Administração

